



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

PORTARIA Nº.: 429/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal Responsável pela Inspeção e Controle Sistemáticos da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, no município de Chapada dos Guimarães/MT.

LISÚ KOBERSTAIN, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade de nomear um fiscal responsável pela inspeção e controle sistemáticos dos serviços supracitados.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. GUSTAVO FURTADO DE MENDONÇA, arquiteto urbanista servidor contratado deste município, inscrito no CREA MT-2855/D para desempenhar a função de **Fiscal Responsável pela Inspeção e Controle Sistemáticos dos seguintes serviços:**

- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 10 de julho de 2015.

LISÚ KOBERSTAIN
PREFEITO MUNICIPAL